



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.039.505/2022-56.

RECORRENTE: BIOPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE PATOLOGIA CLÍNICA

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Revisão de Característica da Edificação (IPTU)

RELATOR: Natalia Dos Santos Stasiak.

EMENTA

IPTU REVISÃO CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO - ÁREA TOTAL EDIFICADA - PRIMEIRA INSTÂNCIA AFIRMA QUE IMÓVEL SE ENCONTRA DE ACORDO COM CADASTRO IMOBILIÁRIO.

Solicita agendamento de nova vistoria. Requerente formaliza desistência. Há perda do objeto recursal, considerada a extinção do feito sem análise meritória.

ACORDÃO Nº 089/2023- TARF/PML

Vistos relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário em que é recorrente BIOPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE PATOLOGIA CLÍNICA.

ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade sem julgamento do mérito por perda de objeto, nos termos do voto da relatora. Participaram do julgamento, além da relatora, os membros Eduardo Luis de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 18 de julho de 2023

Natália dos Santos Stasiak Yumiko Ueno Magno

RELATORA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Natália dos Santos Stasiak, Membro Suplente**, em 05/09/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 29/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11054569** e o código CRC **9592DF97**.

Referência: Processo nº 19.006.039505/2022-56

SEI nº 11054569